



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N°. 146, de 4 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art. 1°. DESIGNAR o Vereador VALMIR CARDOZO PEREIRA, portador do CPF n°. 131.093.868-79 e RG n°. 5.148.598-0 SSP/PR, para exercer a **responsabilidade das atividades de tesouraria** tais como: assinar em conjunto com o Presidente todos os cheques emitidos e endossar os destinados a depósitos em estabelecimentos bancários; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara; requisitar talões de cheques dos bancos; enfim, movimentar as contas bancárias da edilidade.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2011.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE